



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 159, DE 17 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Conselheira Tutelar Suplente, em razão de pedido de Licença Médica do Conselheiro Tutelar Titular e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Conselheira Tutelar Suplente a Senhora **MARIA ANÁLIA REIS BRITO**, para exercer o cargo de *Conselheira Tutelar*, em virtude de Licença Médica do Conselheiro Tutelar Titular o senhor **ARMANDO OLIVEIRA NERI**, de 1º de junho de 2022 até 30 de junho de 2022.

Art. 2º A remuneração auferida pelo conselheiro será paga com recursos do Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, criado pela Lei nº 124/98.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves, tendo seus efeitos extensivos ao dia 1º de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 17 de junho de 2022.

JOSE RIBAMAR SOUSA DA SILVA:70066329272
Assinado de forma digital
por JOSE RIBAMAR SOUSA
DA SILVA:70066329272

JOSE RIBAMAR SOUSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Chaves

GABINETE DO PREFEITO

Registrado (a) as folhas 112 do vro

Nº 01 publicado (a) na forma do §1º

art-78 da Lei Orgânica Municipal.

Chaves - PA 17/06/2022

Constantina Pass
Servidora Pública

